



Resolução CGI.br/RES/2026/058

Resolução CGI.br/RES/2026/058

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2026/058 – Apoio a Escola Regional de Computação Aplicada à Saúde

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Escola Regional de Computação Aplicada à Saúde, que será realizada de 05 a 07 de outubro de 2026, no Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.